



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO n.º 33, de 16 de março de 2016

Designa o Secretário Executivo do Conselho
Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei Municipal n.º 14.934 de 18 de junho de 2009, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, o servidor IVAN SHIRAHAMA LOUREIRO DE LIMA – R.F. 806.696.5 para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Gestor, cabendo-lhe as atribuições descritas no Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando, por consequência, os efeitos do inciso II da Resolução 22 de 7 de janeiro de 2015.

São Paulo, 16 de março de 2016

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e
Infraestrutura

Publicado no DOC em 18/03/2016 – pág. 16